ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA AO EXMO. SR. DARCI JOSÉ LERMEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida ao Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, licença para afastar-se do exercício do cargo e ausentar-se do município de Parauapebas, no período de 11 a 27 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal, passando a responder pelo Poder Executivo Municipal, no referido período, o Sr. João José Trindade, Vice-Prefeito Municipal.

**Art. 2º** A licença de que trata este Decreto Legislativo reclama a dedução, nos subsídios do Prefeito licenciado, proporcional aos dias de afastamento, nos termos do artigo 69, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**
**Presidente da Mesa Diretora**